

DECRETO MUNICIPAL Nº. 082 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECLARA COMO HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA O GOVERNADOR DO ROTARY CLUB DISTRITO 4.440, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA FORMA DA LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como Hóspede Oficial do Município de Nova Olímpia-MT, no período de 13 de novembro de 2013, o Senhor **JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA**, Governador do Distrito 4.440 do Rotary International.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, aos 12 dias do mês de novembro de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SUZANY PASSARELLO ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração